



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 04 / 07 / 2023
Epi Brisauza

PORTARIA Nº. 022/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Designa Servidores Municipais para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o servidor **MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**, para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**, Diretor da Receita Municipal, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, do Pregão Presencial nº 001/2023, **Processo Licitatório nº 2022.005935**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, JÁ LICENCIADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, APLICAÇÃO DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO COM ATENDIMENTO DE CONTRIBUINTES E ASSESSORIA NA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL URBANA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 04 dias do mês de julho de 2023.


SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021